

**PORTARIA Nº7.041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Gratificação pelo Exercício de  
Atividade de Natureza Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 3º da Lei Nº 992, de 2 de agosto de 2007, CONCEDE Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o Padrão 4, Letra “A”, para o Motorista, Sr. **CLEITON FELIZ PINZON**, matrícula nº464, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração